



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santo André
Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 02 E 03
DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ- PB E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ainda:

CONSIDERANDO a tradição cultural e religiosa da Semana Santa, especialmente a celebração da Sexta-Feira da Paixão;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento nas repartições públicas municipais nesse período ;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa,

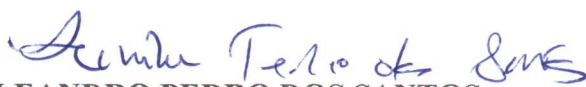
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Santo André PB, nos dias 02 de abril de 2026(quinta-feira) e 03 de abril de 2026(sexta-feira).

Art. 2º. O expediente nas dependências da Câmara Municipal será até 12 h do dia 01 de abril de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Santo André - PB, em 31 de março de 2026.


LEANDRO PEDRO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260331022711
Título	DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO LEGISLATIVO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	31/03/2026 14:31
Data/hora autorização	31/03/2026 14:31
Data de circulação	01/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 01431, data 01/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 01/04/2026 — Edição 01431. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331022711&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 00:30



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260331022711**, intitulada **DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 31/03/2026 14:31 | **Autorização:** 31/03/2026 14:31 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01431, 01/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2026, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331022711&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 00:30